



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 466 /2019

VERSÃO: Saúde/ Leito especial

AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>17/06/2019</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que seja viabilizado junto ao setor competente a destinação/adequação de um leito no Hospital Municipal de Paracatu apropriado para atendimento/internação de pacientes com transtornos mentais, decorrentes de crises de abstinência, paciente sob efeito de drogas e/ou demais doenças mentais, em estado de crise.

Termos em que  
Peço e Espero Deferimento.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO Nº 1366
RECEBIDO EM 10-06-19
HORÁRIO 15:44
RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 10 de Junho de 2019.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

**Justificativa:** Pacientes em crise de abstinência devido a algum tipo de dependência química ou mesmo pacientes com transtornos mentais em estado de crise necessitam de um leito apropriado e equipado durante o atendimento. Tal necessidade é devido ao estado de inconsciência e, às vezes, deixando o paciente violento, colocando em risco a saúde dos próprios pacientes, dos demais à sua volta e dos profissionais, caso não haja equipamentos devidos e espaço apropriado.